



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 069/2021** - Dispõe sobre a Convocação Ordinária da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.898.780/0001-43

DECRETO Nº 069/2021

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
ORDINÁRIA DA IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Murillo Ferreira Viana, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Anelito Pereira da Silva, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 557/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Coribe-BA, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 19 de Agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º - A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Joaquim Bernardes, nº 569, Centro, Coribe/BA. 773480-2209
e-mail: smas.coribe@gmail.com



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.898.780/0001-43

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe/BA, em 21 de Julho de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito Municipal

ANELITO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Rua Joaquim Bernardes, nº 569, Centro, Coribe/BA. 773480-2209
e-mail: smas.coribe@gmail.com